



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 6.045, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 615.031,33.

A **Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.540, de 15 de dezembro de 2014 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 615.031,33 (seiscentos e quinze mil, trinta e um reais e trinta e três centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 03.00–ASSESSORIAS

UNIDADE: 03.03 – PROCURADORIA GERAL

ATIVIDADE: 04.092.04022-017 – ATIV DA PROCURADORIA GERAL

CONTA/ELEMENTO: 0220 – 3190.11.00.00 - VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 5.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 05.00–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE: 04.122.04022-023 – ATIV DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 0390 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 50.000,00 (recurso por cancelamento)

ATIVIDADE: 09.272.09012-072 – ENCARGOS PREVIDENCIÁR DA ADMINISTRAÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 0480 – 3190.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 40.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.12012-102 – ATIV DO ENS FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 0600 – 3190.11.00.00 - VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 103 – 5% TRANSF CONST FUNDEB – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 10.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

CONTA/ELEMENTO: 0630 – 3190.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

FONTE RECURSO: 103 – 5% TRANSF CONST FUNDEB – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 23.400,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ATIVIDADE: 12.361.12012-104 – MERENDA ESCOLAR

CONTA/ELEMENTO: 0790 – 3390.32.00.00 – MAT DISTRIB GRATUITA



Município de Capanema - PR

FONTE RECURSO: 133 – MERENDA ESCOLAR – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 10.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)
ATIVIDADE: 12.361.12012-114 – ATIV DO ENS FUNDAMENTAL - FUNDEB
CONTA/ELEMENTO: 0890 – 3190.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
FONTE RECURSO: 101 – FUNDEB 60% – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 22.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)
ATIVIDADE: 12.365.12022-118 – EDUCAÇÃO INFANTIL
CONTA/ELEMENTO: 0970 – 3190.11.00.00 - VENC E VANT FIXAS – P CIVIL
FONTE RECURSO: 103 – 5% TRANSF CONST FUNDEB – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 67.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)
CONTA/ELEMENTO: 0990 – 3190.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
FONTE RECURSO: 103 – 5% TRANSF CONST FUNDEB – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 18.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.01– DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

ATIVIDADE: 26.782.26012-262 – ATIV DO DEPTO. RODOVIÁRIO
CONTA/ELEMENTO: 1460 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 512 – CIDE (LEI 10866/04, ART. 1ºB) – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 11.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

ATIVIDADE: 15.452.15012-154 – ATIV DO DEPTO. DE SERVIÇOS URBANOS
CONTA/ELEMENTO: 1540 – 3190.11.00.00 - VENC E VANT FIXAS – P CIVIL
FONTE RECURSO: 511 – TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 51.000,00 (recurso por cancelamento)
ATIVIDADE: 15.452.15012-164 – MANUT/AMPL/EXTENS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
CONTA/ELEMENTO: 1670 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA
FONTE RECURSO: 507 – COSIP - C DE ILUM PÚB, ART. 149-A, CF – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 10.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.03 – DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO

ATIVIDADE: 26.452.15012-267 – ATIV DO DEPTO. DE MANUTENÇÃO
CONTA/ELEMENTO: 1730 – 3190.11.00.00 - VENC E VANT FIXAS – P CIVIL
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 2.500,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.10012-081 – ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTA/ELEMENTO: 1770 – 3190.11.00.00 - VENC E VANT FIXAS – P CIVIL
FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE 15% - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 130.000,00 (recurso por cancelamento)
CONTA/ELEMENTO: 1800 – 3190.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE 15% - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 45.000,00 (recurso por cancelamento)
CONTA/ELEMENTO: 1810 – 3390.14.00.00 – DIÁRIAS PESSOA CIVIL
FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE 15% - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 10.000,00 (recurso por cancelamento)
CONTA/ELEMENTO: 1955 – 4490.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 330 – APSUS TRANSP SANIT/VEÍCULOS-RESOL 434/14 - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 2.235,08 (recurso por excesso de arrecadação)



Município de Capanema - PR

CONTA/ELEMENTO: 1956 – 4490.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 328 – APSUS TRANSP SANIT/VEÍCULOS-RESOL 434/14 - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 190,43 (recurso por excesso de arrecadação)
CONTA/ELEMENTO: 1956 – 4490.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 328 – APSUS TRANSP SANIT/VEÍCULOS-RESOL 434/14 - EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 2.505,82 (recurso por superávit financeiro)
ATIVIDADE: 10.301.10012-090 – PROGRAMA SAÚDE BUCAL
CONTA/ELEMENTO: 2020 – 3190.11.00.00 - VENC E VANT FIXAS – P CIVIL
FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE 15% - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 11.000,00 (recurso por cancelamento)
CONTA/ELEMENTO: 2040 – 3190.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE 15% - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 5.200,00 (recurso por cancelamento)
ATIVIDADE: 10.302.10012-092 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
CONTA/ELEMENTO: 2080 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA
FONTE RECURSO: 496 – AT DE MÉDIA E ALTA COMP AMB E HOSP – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 15.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.04 – F.M. SAÚDE – DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA
ATIVIDADE: 10.301.10012-085 – ATIV DO DEPTO. DE SAÚDE DA FAMÍLIA
CONTA/ELEMENTO: 2240 – 3190.11.00.00 - VENC E VANT FIXAS – P CIVIL
FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE 15% - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 14.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 11.01 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ATIVIDADE: 08.244.08012-041 – ATIV DO DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONTA/ELEMENTO: 2470 – 3190.11.00.00 - VENC E VANT FIXAS – P CIVIL
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 40.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 13.00–SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

UNIDADE: 13.01 – DEPARTAMENTO DE PROJETOS
ATIVIDADE: 04.121.04022-022 – ATIV DO DEPTO. DE PROJETOS
CONTA/ELEMENTO: 3140 – 3190.11.00.00 - VENC E VANT FIXAS – P CIVIL
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 20.000,00 (recurso por cancelamento)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 615.031,33

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do excesso de arrecadação, superávit financeiro e dos cancelamentos das seguintes dotações orçamentárias, conforme o previsto no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ÓRGÃO: 03.00–ASSESSORIAS

UNIDADE: 03.01 – ASSESSORIA JURÍDICA
ATIVIDADE: 04.092.04022-021 – ATIV DA ASSESSORIA JURÍDICA
CONTA/ELEMENTO: 0200 – 3190.11.00.00 - VENC E VANT FIXAS – P CIVIL
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE



Município de Capanema - PR

VALOR: R\$ 26.500,00

ÓRGÃO: 05.00–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE: 04.122.04022-018 – CONS P INT DESENV SUSTEN REG FRONT SUD PR

CONTA/ELEMENTO: 0290 – 3171.70.00.00 – RATEIO PARTIC CONSORCIO PÚBLICO

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 41.000,00

ATIVIDADE: 04.122.04022-023 – ATIV DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 0430 – 4490.52.00.00 – EQUIPAM E MATER PERMANENTE

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 50.000,00

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.12011-103 – CONST DO CENTRO DE ED PERÍODO INTEGRAL

CONTA/ELEMENTO: 0580 – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 40.000,00

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

ATIVIDADE: 15.452.15012-154 – ATIV DO DEPTO. DE SERVIÇOS URBANOS

CONTA/ELEMENTO: 1560 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 511 – TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 27.000,00

CONTA/ELEMENTO: 1630 – 4490.52.00.00 – EQUIPAM E MATER PERMANENTE

FONTE RECURSO: 511 – TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 24.000,00

ATIVIDADE: 15.452.15012-164 – MANUT/AMPL/EXTENS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CONTA/ELEMENTO: 1660 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 507 – COSIP - C DE ILUM PÚB, ART. 149-A, CF – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 10.000,00

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.10012-081 – ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 1860 – 3390.32.00.00 – MAT DISTRIB GRATUITA

FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE 15% - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 215.200,00

TOTAL DE CANCELAMENTOS R\$ 433.700,00

Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 328 R\$ 2.505,82

Excesso de Arrecadação – Receita 1721.33.20.01.01 - Fonte 496 R\$ 15.000,00

Excesso de Arrecadação – Receita 1722.01.13.00.00 - Fonte 512 R\$ 11.000,00

Excesso de Arrecadação – Receita 1724.01.00.00.00 - Fonte 101 R\$ 22.000,00

Excesso de Arrecadação – Receita 1721.35.99.03.00 - Fonte 133 R\$ 10.000,00

Excesso de Arrecadação – Receita 1722.01.02.00.00 - Fonte 103 R\$ 118.400,00



Município de Capanema - PR

Excesso de Arrecadação – Receita 1325.01.03.01.37 - Fonte 330	R\$ 2.235,08
Excesso de Arrecadação – Receita 1325.01.03.01.33 - Fonte 328	R\$ 190,43
TOTAL DE EXCESSOS	R\$ 178.825,51

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Capanema, 20 de novembro de 2015.

Lindamir Maria de Lara Denardin

Prefeita Municipal